



## Conselho Universitário

### **36ª Reunião Ordinária:**

**Local: Reunião por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts Meet”.**

**Ordem do dia: 15/12/2022 (quinta-feira) das 15:20 às 18:00 horas.**

- 1) Informes; *(ponto não apresentado – a ser apresentado em sessão a ser agendada)*
- 2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário:
  - a. Ata da 33ª Reunião Ordinária do Consuni, de 08 e 15 de setembro de 2022;
  - b. Ata da 41ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 15 de setembro de 2022;
  - c. Ata da 34ª Reunião Ordinária do Consuni, de 06 de outubro de 2022.
- 3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:
  - a. aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 039, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022 da Graduação, no item: Turma de Férias; para inclusão do período destinado ao registro de turma de férias para o período 2022.4, que é subperíodo do semestre 2022.2; Considerando a necessidade de constar o período de turma de férias 2022.4 na agenda acadêmica, que não foi previsto no documento aprovado pela CEAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.
  - b. aprovação do EDITAL PROAE Nº 06/2022 – AUXÍLIO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, sob gestão da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012058/2022-46;
  - c. aprovação do EDITAL PROAE Nº 05/2022 – AUXÍLIO EMERGENCIAL, sob gestão da Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.011677/2022-13;
  - d. aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD Nº 11/2022 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.011977/2022-01;
  - e. aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD UFOB nº 012/2022 - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.011978/2022-47;



- f.* aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº xx/20xx - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOB Semestre 20xx.x, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação, Processo nº 23520.011771/2022-72;
- g.* aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD Nº xx/20xx - Seleção de Estudantes para o Programa de Mobilidade Estudantil UFOB-UNEB, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação, Processo nº 23520.011776/2022-03;
- h.* aprovação do EDITAL Nº 05/2023 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011871/2022-07;
- i.* aprovação da Revisão do Regulamento de Ensino de Pós-graduação - REPG da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 005/2021), Processo 23520.008788/2022-42;
- j.* aprovação da Política de Ações Afirmativas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria UFOB, Processo 23520.010518/2022-00;
- k.* aprovação da alteração do Regulamento de Ensino de Graduação - REG da Universidade Federal Oeste Bahia (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021), para definição de critérios para reserva de vagas no processo seletivo de vagas residuais, quando estas implicarem em resultados com números decimais, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012708/2022-53;
- l.* aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD Nº XX/20XX - Programa de Formação Complementar Transversalidades, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação- Prograd, Processo 23520.012671/2022-63;
- m.* aprovação do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 01/2023 - Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2023 para ingresso nos Semestres Letivos 2023.1 e 2023.2, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012672/2022-16;
- n.* aprovação do Modelo do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 0XX/20XX - Edital de Seleção de Estudante Especial de Graduação da UFOB – Semestre Letivo 20XX.X, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.012670/2022-19;
- o.* aprovação do Modelo do EDITAL PROAE Nº XX/20XX - Seleção de Estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior Promisaes/MEC, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012960/2022-62;
- p.* aprovação do Modelo do EDITAL PROAE Nº XX/20XX - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012958/2022-93;



- q.** aprovação do Modelo do EDITAL PROAE N° XX/20XX - Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes-Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.012957/2022-49.
- 4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:
- a.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 – Aprova a suspensão, temporária, da aplicação do inciso III do art. 24 da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001/2020; e O atendimento aos requisitos exigidos no art. 24 serão objetos de análise e parecer do setor responsável pela supervisão das EJ, que fixará prazos para regularização, sem prejuízos ao cadastro e funcionamento perante a Universidade, até que seja realizada a alteração da referida resolução; Considerando o Memorando Eletrônico n° 2/2022-NSLI, do Núcleo do Sistema Local de Inovação, da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional - SITDR, no qual é solicitada a alteração do inciso III do art. 24 da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001/2020, que trata dos requisitos específicos para a criação de uma Empresa Junior – EJ; Considerando os prazos necessários para análise e revisão da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 001/2020; e Considerando a necessidade de continuidade dos processos de registro e acompanhamento das EJ no âmbito da UFOB, Processo 23520.009027/2022-16;
- b.** aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB N° 002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 – Aprova o Termo de Apostilamento n° 01 ao Edital n° 07/2022 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2022 - 2023; Considerando a necessidade de estabelecimento de critérios de pré-seleção e seleção dos estudantes do Ensino Médio e de distribuição das bolsas PIBIC-EM; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.006122/2022-50;
- c.** aprovação do EDITAL N° 031/2022 – PMBQBM/CCBS/UFOB AUXÍLIO AO PESQUISADOR, para os docentes permanentes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UFOB, que ficará sob gestão do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.011782/2022-52;
- d.** aprovação do EDITAL N° 03/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, que ficará sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05;
- e.** aprovação do EDITAL N° 04/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2023 - 2024, que ficará sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18;



- f.* aprovação do EDITAL N° 02/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011940/2022-74;
  - g.* aprovação do EDITAL N° 05/2023 PROPGP/UFOB - Programa de apoio à participação em Eventos Técnicos-Científicos, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.013013/2022-99;
  - h.* aprovação do EDITAL PROEC/UFOB N° 02/2023 - Programa de apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.012987/2022-55;
  - i.* aprovação do Edital PROPGP/UFOB N° 01/2023 – Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2023, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011943/2022-16;
  - j.* aprovação do EDITAL PROEC/UFOB N° 01/2023 - Programa de apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.013204/2022-51.
- 5) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:
- a.* aprovação da Resolução que Estabelece a Política para Armazenamento de Dados da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, Processo 23520.011697/2021-11;
  - b.* aprovação da Resolução que Regulamenta a Obrigatoriedade do Controle de Frequência dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFOB, Processo 23520.005692/2020-61;
  - c.* aprovação da Resolução que Estabelece a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.012230/2022-61;
  - d.* aprovação da Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o ano de 2023, Processo 23520.012529/2022-16.
- 6) Relato da Câmara de Normas e Recursos:
- a.* aprovação da Proposta de Resolução do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.000228/2022-40;
  - b.* indeferimento da Solicitação de Flexibilização excepcional do prazo previsto no Regimento Geral da UFOB, §3° do Art. 20, para envio da Lista Tríplice de Diretor(a) e Vice-diretor(a) para nomeação pelo Reitor, encaminhada pela Direção do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Processo 23520.012946/2022-69.



- 7) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea “m”, inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB;
- 8) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB;
- 9) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint 2023, encaminhada pela Auditoria Interna da UFOB, Processo: 23520.013041/2022, Relator: Conselheiro Jairo Torres Magalhães Junior;
- 10) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB para o ano de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo 23520.012529/2022-16, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG. *(ponto não apresentado – a ser apresentado em sessão a ser agendada)*
- 11) Continuação da Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução referente ao Código de Ética Estudantil da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.010690/2021-74, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos. *(ponto não apresentado – a ser apresentado em sessão a ser agendada)*